

NOTA Nº 06 – EDITAL Nº 002/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DA 1ª TURMA DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS - NÍVEL TÉCNICO**

**ESPBA DIVULGA A SEGUNDA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA
MATRÍCULA E ORIENTAÇÕES PARA SUA REALIZAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), por meio da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) e da Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), em parceria com o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA) e a Academia Estadual de Cuidados Paliativos da Bahia (AECB-BA), torna pública, por meio desta nota, a **Segunda Lista de Candidatos Convocados para Matrícula, bem como as orientações para sua realização**, referentes ao processo seletivo de discentes da 1ª Turma do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos – Nível Técnico, conforme relação nominal apresentada abaixo.

A seleção foi realizada por meio do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no edital. A classificação considerou a experiência profissional comprovada na área de Cuidados Paliativos, atribuída conforme o tipo de vínculo profissional. Os candidatos foram classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitada a distribuição de vagas prevista no edital. Foi adotado como critérios de desempate, sucessivamente, a maior idade (nos termos da Lei nº 10.741/2003) e o maior tempo de experiência na área.

Estão sendo convocados 30 candidatos subsequentes, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação. Ressalta-se que nem todas as vagas destinadas a candidatos negros, indígenas e pessoas trans foram preenchidas, razão pela qual as vagas remanescentes foram destinadas à ampla concorrência, conforme previsto no edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º	FLÁVIA SANTOS RAMOS
52º	EDCARLA SOARES
53º	ROSANGELA MEDEIROS SILVA DOS SANTOS
54º	EDNÉIA LIMA COUTO SANTOS
55º	GEISA MENDES DE SOUZA
56º	ANDRÉA BATISTA CORREIA
57º	SIMONE VALE

58°	DÉBORA JUREMA SOUZA MOREIRA OLIVEIRA
59°	ANA PAULA ALMEIDA BRITO
60°	FLAVIANNE BARTOLOMEU DA SILVA
61°	JOARIA DOS SANTOS MATOS
62°	LEILA GUEDES DE ARAÚJO
63°	CINARA RAMOS DA SILVA PITANGA
64°	JENNIFER NÚBIA FERREIRA LEAL
65°	RIZIA BOTELHO GONZAGA
66°	GIRLENE SIMAS BARRETO
67°	ESTELA MARIA DE JESUS DA SILVA
68°	ROSILDA MOREIRA DOS SANTOS
69°	OLIVIA MARY DA ROCHA JANOARIO SILVA
70°	PATRÍCIA BISPO DOS SANTOS
71°	ISABELE NOGUEIRA
72°	MARIA DOS SANTOS GARCEZ
73°	GRACILEIDE CUNHA MACHADO
74°	VALMIRA JESUS CORREIA CAMPOS
75°	ELIANE DE ALMEIDA SOUZA
76°	BÁRBARA JESUS BISPO DE OLIVEIRA
77°	ROBERTA NASCIMENTO FERREIRA
78°	CAMILA AMARAL
79°	JAQUELINE DE SANTANA NASCIMENTO
80°	JAMILE ARAGÃO DA MATA DE SOUZA

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

- 1) A matrícula será realizada em formato online através do link: <https://retsus.ufrn.br/f/vKsduRLk>
- 2) Somente serão efetivadas as matrículas dos 30 candidatos listados na relação de convocados acima, respeitando rigorosamente a ordem de classificação divulgada.
- 3) Candidatos que não constam na lista de convocação **NÃO DEVEM REALIZAR A MATRÍCULA**, sendo que eventuais matrículas efetuadas indevidamente serão automaticamente indeferidas, sem qualquer direito à vaga ou posterior reivindicação.

4) O prazo para o candidato realizar o preenchimento do formulário e envio dos documentos é até o dia **15/03/2026**.

5) Os documentos comprobatórios, relacionados abaixo, deverão ser enviados em PDF. Os documentos enviados pelo formulário eletrônico não precisam ser autenticados, mas devem estar legíveis e no formato PDF (não editável), com tamanho máximo de 2 megabytes.

6) Somente serão efetivadas as matrículas de candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital.

7) Todos os documentos exigidos por este Edital e enviados para a efetivação da matrícula serão verificados pela Secretaria Geral de Cursos (SGC/ESPBA), sendo que, em caso de determinação legal, outros documentos poderão vir a ser exigidos.

8) Não serão aceitos pedidos de matrícula fora do prazo. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) entregar a documentação destinada à sua matrícula no curso de acordo com as exigências deste Edital dentro do prazo estabelecido.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a. Documento de identidade com foto e contendo a naturalidade (RG, CNH, Conselho de Classe, Passaporte, CTPS);

b. CPF (desnecessário se no documento de identidade constar o número do CPF);

c. Carteira de Identidade Profissional (COREN-BA);

d. Declaração ou Certidão de Nada Consta, emitida pelo COREN-BA, dentro do prazo de validade;

e. Número do Registro Profissional – COREN-BA;

f. Certidão de Casamento (apenas se houver mudança do nome em relação ao documento de identidade apresentado);

g. Laudo médico que comprove a deficiência, se for o caso;

h. Autodeclaração de raça/cor/etnia, se for optante de cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas ou trans (**ANEXO A - Edital do Curso**);

i. Termo de compromisso do discente (**ANEXO C - Edital do Curso**);

j. Diploma do curso técnico em enfermagem reconhecido pelo MEC. Caso o candidato tenha realizado a formação técnica no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;

k. Carta de Anuência (**ANEXO D - Edital do Curso**), em papel timbrado assinada e carimbada pelo gestor da instituição à qual possui vínculo;

I. Termo de Autorização de uso de Dados (**ANEXO E - Edital do Curso**), devidamente assinado pelo discente.

Atenciosamente,

A Coordenação do Curso.